



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

**ADENDO**

**MODIFICADOR V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90170/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.007090/2024-38**

**OBJETO: Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e grupo, aquisição de materiais de consumo para procedimentos de "NEUROCIRURGIA" com fornecimento de equipamento em Regime de Comodato" com a finalidade de realizar o suprimento das Unidades Estaduais que possuem em sua carta de serviço e realizam os atendimentos no Sistema Único de Saúde - SUS, em âmbito Estadual da Especialidade "NEUROCIRURGIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Sistema de Fixação (clamp), Sistema de Drenagem Externa, Fios de Suturas, Agulhas, Campo Cirúrgicos e outros), - EXERCÍCIOS 2025. Por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, informa que elaborou adendo modificador, consubstanciado pelas respostas fornecidas pela Unidade Demandante e, considerando os pedidos de Esclarecimento e Impugnação apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90170/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

**I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1. **ONDE SE LÊ:**

3.3.3. Conforme a especificação e estimativa de quantidades aproximadas de consumo para 12 meses, levantadas através dos processos 0036.040270/2023-41, 0036.040411/2023-25 e 0050.008545/2023-73 distribuídos conforme item 4.9.1 deste Termo de Referência, constante na Planilha abaixo:

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO
-------	------	--------	-------------

1	1	459203	<p>Conjunto de válvula para hidrocefalia contorneada de baixo perfil, composta por uma válvula de pressão com membrana de silicone côncava regular de alta pressão, com reservatório central próprio injetável com base rígida e resistente a transfixação de agulha e conectores integrados, 01 cateter ventricular com estilete e 01 cateter peritoneal. A válvula deverá ser confeccionada em material dessemelhante (silicone e polipropileno) para evitar a deformação e aderência das paredes internas, totalmente isenta de metal para uso sem interferência nos exames de ressonância magnética. A válvula deverá apresentar pontos radiopacos para identificação de pressão e do sentido do fluxo e também um sistema de fácil desobstrução nos dois sentidos. Os cateteres deverão ser impregnados de bário para visualização em raio-x, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, numero de lote, tipo e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. ADULTO OU INFANTIL, PRESSÃO ALTA, MÉDIA E BAIXA. A ESPECIFICAÇÃO DAS MESMAS E QUANTIDADE SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO APÓS EMPENHO,</p>
---	---	--------	--

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO
9	604928	<p>Avental estéril confeccionado em não tecido, polipropileno tecnologia SMS, com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 96%, manga longa, punho de malha, com 6 (seis) tiras para amarração, sendo 2 (duas) no pescoço, 2 (duas) na cintura externo, proporcionando um fechamento total, atóxico, hemorrepeleante, hipoalergênico, com total barreira bacteriana.</p>
13	607197	<p>kit cirúrgico descartável - Indicado para procedimentos de hemodinâmica via braquial, radial ou femoral, para isolamento do paciente e dos comandos do equipamento. 01 – Campo Cirúrgico Para Mesa Auxiliar em laminado plástico 48g/m<sup>2</sup>– Medidas: 130 cm x 200 cm. 01 – Campo Cirúrgico para Hemodinâmica confeccionado em polipropileno – SMS 50g/m<sup>2</sup> na medida de 100 cm x 320 cm com reforço impermeável e adsorvente 58g/m<sup>2</sup>, com três janelas circulares sendo duas de 10 cm de diâmetro cada (femoral) e uma de 06 cm de diâmetro (radial), com adesivo hipoalergênico e uma janela de plástico liso transparente na medida de 70 cm x 320 cm –Medida final do campo: 170 cm x 320 cm. 01 – Embalagem Plástica Capa Protetora para Itensificador – Medida: 35 cm x 70 cm</p>

96	480125	<p><b>Sensor Adulto ou Pediátrico</b> para medição do nível de consciência e da profundidade anestésica, com informações de nocicepção, através da atividade elétrica cerebral. Composto de eletrodos impressos em poliéster ou similar em uma base única, com forro tipo espuma adesiva, com fácil conexão para cabo extensor, com identificação do posicionamento correto no próprio sensor, deve conter gel hipoalergênico, embalagem individual e acondicionada de acordo com as normas que garanta a integridade do produto. Prazo de validade de 01 ano. 60 60 720 828 830</p> <p>Deverá ser fornecido em regime de comodato 3 (três) Monitores de Consciência com Nocicepção. Monitor deverá ser leve e portátil, permitir rápida visualização para pronta tomada de decisões dos parâmetros de profundidade anestésica durante a realização de cirurgias de grande porte; Complexo monitor-sensor deve oferecer parâmetro importante para melhorar a qualidade de monitorização, como qualidade do sinal, taxa de supressão, eletromiografia; bateria de no mínimo 1 horas Autonomia para programação; Incidência mínima de interferências eletromagnéticas, evitando diminuição da precisão da monitorização. Sinais de alarme visuais e sonoros; detecção de cabo desconectado, visualização de impedância do sensor; tela de visualização de no mínimo 6 polegadas. (Ou apresentação de tecnologia que possa atender as necessidades apresentadas)</p>
----	--------	---

**LEIA-SE:**

4.1. Conforme a especificação e estimativa de quantidades aproximadas de consumo para 1 (um) ano, constante na Planilha abaixo.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO
-------	------	--------	-------------

1	1	459203	<p>Conjunto de válvula para hidrocefalia contorneada de baixo perfil, composta por uma válvula de pressão com membrana de silicone côncava regular de alta pressão, com reservatório central próprio injetável com base rígida e resistente a transfixação de agulha e conectores integrados, 01 cateter ventricular com estilete e 01 cateter peritoneal. A válvula deverá ser confeccionada em material dessemelhante (silicone e polipropileno) para evitar a deformação e aderência das paredes internas, totalmente isenta de metal para uso sem interferência nos exames de ressonância magnética. A válvula deverá apresentar pontos radiopacos para identificação de pressão e do sentido do fluxo e também um sistema de fácil desobstrução nos dois sentidos. Os cateteres deverão ser impregnados de bário para visualização em raio-x, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, numero de lote, tipo e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. ADULTO OU INFANTIL, PRESSÃO ALTA, MÉDIA E BAIXA. A ESPECIFICAÇÃO DAS MESMAS E QUANTIDADE SERÁ ESPECIFICADA NO ATO DO PEDIDO APÓS EMPENHO, Deverão ser entregues as seguintes quantidades: BAIXA (200 unidades), MÉDIA (150 unidades) E PRESSÃO ALTA (230 unidades) = TOTALIZANDO: 580 unidades.</p>
---	---	--------	--

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO
9	604928	<p>Avental estéril confeccionado em não tecido, polipropileno tecnologia SMS, com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 96%, manga longa, punho de malha, com 6 (seis) tiras para amarração, sendo 2 (duas) no pescoço, 2 (duas) na cintura externo, proporcionando um fechamento total, atóxico, hemorrepelente, hipoalergênico, com total barreira bacteriana. Devendo o material estar de acordo com a ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10.993/2018, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), Laudo de isenção de látex, Eficiência Filtração Viral (VFE).</p>

13	607197	<p>kit cirúrgico descartável - Indicado para procedimentos de hemodinâmica via braquial, radial ou femoral, para isolamento do paciente e dos comandos do equipamento. 01 – Campo Cirúrgico Para Mesa Auxiliar em laminado plástico 48g/m<sup>2</sup>– Medidas: 130 cm x 200 cm. 01 – Campo Cirúrgico para Hemodinâmica confeccionado em polipropileno – SMS 50g/m<sup>2</sup> na medida de 100 cm x 320 cm com reforço impermeável e adsorvente 58g/m<sup>2</sup>, com três fenestras circulares sendo duas de 10 cm de diâmetro cada (femoral) e uma de 06 cm de diâmetro (radial), com adesivo hipoalergênico e uma janela de plástico liso transparente na medida de 70 cm x 320 cm –Medida final do campo: 170 cm x 320 cm. 01 – Embalagem Plástica Capa Protetora para Intensificador – Medida: 35 cm x 70 cm. Devendo o material estar de acordo com a ABNT NBR 16064/2022, ABNT NBR ISO 10.993/2018, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), Laudo de isenção de látex, Eficiência Filtração Viral (VFE).</p>
96	480125	<p><b>Sensor Adulto</b> para medição do nível de consciência e da profundidade anestésica, com informações de nocicepção, através da atividade elétrica cerebral. Composto de eletrodos impressos em poliéster ou similar em uma base única, com forro tipo espuma adesiva, com fácil conexão para cabo extensor, com identificação do posicionamento correto no próprio sensor, deve conter gel hipoalergênico, embalagem individual e acondicionada de acordo com as normas que garanta a integridade do produto. Prazo de validade de 01 ano. Deverá ser fornecido em regime de comodato 3 (três) Monitores de Consciência com Nocicepção. Monitor deverá ser leve e portátil, permitir rápida visualização para pronta tomada de decisões dos parâmetros de profundidade anestésica durante a realização de cirurgias de grande porte; Complexo monitor-sensor deve oferecer parâmetro importante para melhorar a qualidade de monitorização, como qualidade do sinal, taxa de supressão, eletromiografia; bateria de no mínimo 1 horas Autonomia para programação; Incidência mínima de interferências eletromagnéticas, evitando diminuição da precisão da monitorização. Sinais de alarme visuais e sonoros; detecção de cabo desconectado, visualização de impedância do sensor; tela de visualização de no mínimo 6 polegadas. (Ou apresentação de tecnologia que possa atender as necessidades apresentadas)</p>

97	480125	<p><b>Sensor Pediátrico</b> para medição do nível de consciência e da profundidade anestésica, com informações de nocicepção, através da atividade elétrica cerebral. Composto de eletrodos impressos em poliéster ou similar em uma base única, com forro tipo espuma adesiva, com fácil conexão para cabo extensor, com identificação do posicionamento correto no próprio sensor, deve conter gel hipoalergênico, embalagem individual e acondicionada de acordo com as normas que garanta a integridade do produto. Prazo de validade de 01 ano. Deverá ser fornecido em regime de comodato 3 (três) Monitores de Consciência com Nocicepção. Monitor deverá ser leve e portátil, permitir rápida visualização para pronta tomada de decisões dos parâmetros de profundidade anestésica durante a realização de cirurgias de grande porte; Complexo monitor-sensor deve oferecer parâmetro importante para melhorar a qualidade de monitorização, como qualidade do sinal, taxa de supressão, eletromiografia; bateria de no mínimo 1 horas Autonomia para programação; Incidência mínima de interferências eletromagnéticas, evitando diminuição da precisão da monitorização. Sinais de alarme visuais e sonoros; detecção de cabo desconectado, visualização de impedância do sensor; tela de visualização de no mínimo 6 polegadas. (Ou apresentação de tecnologia que possa atender as necessidades apresentadas)</p>
----	--------	--

2.

## **II - ONDE SE LÊ:**

### **8.1.1. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL ART. 5º DA LEI 14.133)**

8.1.1. Cumprir as normativas e legislações concernentes a sustentabilidade ambiental, conforme segue abaixo:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR ? 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial? INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## **LEIA-SE:**

### **11.1. Sustentabilidade:**

11.1.1. A aquisição de material permanente médico hospitalar cirúrgicos em uma Unidade de Saúde pode ter diversos impactos ambientais, mas é possível adotar medidas mitigadoras para tratá-los, atendendo aos requisitos de utilização de outros recursos e implementando a logística reversa para o

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Conforme previsto no inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e no art. 9º, inciso XII da IN 58/2022, destacam-se os seguintes impactos e medidas correspondentes, quando necessário e dependendo do Insumo:

**I - Consumo de energia - Impacto:** A aquisição de material permanente médico hospitalar pode aumentar o consumo de energia da Unidade de Saúde, resultando em emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para as mudanças climáticas. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo PROCEL, que garantem baixo consumo de energia. Promover o uso consciente de equipamentos, desligando-os quando não estiverem em uso e implementando sistemas de gestão energética eficientes.

**II - Utilização de recursos naturais - Impacto:** A fabricação de material permanente médico hospitalar requer a extração de recursos naturais, como minerais e metais, causando impactos na biodiversidade, no solo e na água. Medidas mitigadoras: Optar por equipamentos que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, reduzindo a demanda por recursos naturais. Estabelecer práticas de economia de recursos, como o uso consciente da água e a redução do desperdício de materiais durante o processo de fabricação.

**III - Geração de resíduos - Impacto:** A aquisição de material permanente médico hospitalar pode gerar resíduos sólidos, como embalagens, componentes descartados e equipamentos obsoletos, que podem representar uma sobrecarga para os aterros sanitários. Medidas mitigadoras: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a segregação adequada dos resíduos, a destinação para reciclagem e a disposição final de acordo com as normas ambientais. Promover a logística reversa, facilitando a devolução dos equipamentos obsoletos para reciclagem ou descarte adequado.

**IV - Emissão de poluentes - Impacto:** Durante a fabricação, transporte e uso de equipamentos, podem ocorrer emissões de poluentes atmosféricos, como gases tóxicos e partículas nocivas. Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos com tecnologias de baixa emissão de poluentes. Implementar programas de manutenção preventiva e corretiva, garantindo que os equipamentos operem de forma eficiente e reduzindo as emissões poluentes. Estabelecer políticas de transporte sustentável, como a preferência por fornecedores que adotem medidas para reduzir as emissões de suas frotas.

**IV - Logística reversa e reciclagem - Impacto:** O descarte inadequado de material permanente médico hospitalar pode resultar na contaminação do solo, da água e do ar, além de desperdiçar recursos valiosos que podem ser recuperados e reutilizados. Medidas mitigadoras: Implementar a logística reversa como parte integrante do processo de aquisição de material permanente, estabelecendo parcerias com fornecedores que possuam programas de recolhimento e reciclagem de equipamentos obsoletos. Promover a conscientização entre os profissionais da Unidade de Saúde sobre a importância da devolução adequada dos equipamentos e componentes descartados, evitando o descarte indiscriminado. Estabelecer políticas de reciclagem, priorizando a destinação dos resíduos para empresas certificadas e capacitadas a realizar o processo de reciclagem de forma segura e ambientalmente responsável.

11.1.2. Os produtos a serem fornecidos deverão atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01/2010/MPOG.

11.1.3. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

11.1.4. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.5. Os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.1.6. Essas medidas de tratamento dos impactos ambientais são fundamentais para garantir a conformidade com a legislação vigente e promover a sustentabilidade ambiental na aquisição de material permanente médico hospitalar. Ao adotar práticas de baixo consumo de energia quando necessário, utilização responsável de recursos, gerenciamento adequado de resíduos e implementação da logística reversa, a Unidade de Saúde demonstra seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a

conservação dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais associados à sua operação.

3. **ONDE SE LÊ:**

**13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

13.3. A estimativa do valor da contratação total é de **R\$ 68.667.688,70 (sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, com base no Quadro Comparativo de Preços (0056701822)

**LEIA-SE:**

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.3. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 62.400.650,38 (sessenta e dois milhões, quatrocentos mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**.

4. **ONDE SE LÊ:**

23.13. Uma solução completa para o processo de compra de materiais hospitalares de hemodinâmica deve contemplar planejamento, organização, expertise e a utilização de ferramentas tecnológicas para garantir a aquisição de produtos de alta qualidade, com preços competitivos e dentro dos prazos estabelecidos. Essa solução contribui para a otimização dos recursos da instituição, a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.

**LEIA-SE:**

10.13. Uma solução completa para o processo de compra de materiais hospitalares de **NEUROLOGIA** deve contemplar planejamento, organização, expertise e a utilização de ferramentas tecnológicas para garantir a aquisição de produtos de alta qualidade, com preços competitivos e dentro dos prazos estabelecidos. Essa solução contribui para a otimização dos recursos da instituição, a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.

5. **ONDE SE LÊ NO ITEM 92:** "A empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento em comodato e compatível para funcionamento do item. Deverão ser entregues **6 (três)** unidades do equipamentos para distribuição entre as Unidades de Saúde."

**LEIA-SE NO ITEM 92:** "A empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento em comodato e compatível para funcionamento do item. Deverão ser entregues **6 (seis)** unidades do equipamentos para distribuição entre as Unidades de Saúde."

**III - FICA DESMEMBRADO O ITEM 96, SENSOR ADULTO OU PEDIÁTRICO, EM DOIS ITENS AUTÔNOMOS, 96 (SENSOR ADULTO) e 97 (SENSOR PEDIÁTRICO), NO ANEXO I DO EDITAL.**

**IV - DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO SISTEMA COMPRAS.GOV**

Informamos que, em razão das alterações no descritivo e no quantitativo dos itens, bem como considerando a impossibilidade de alteração da ordem de lançamento dos itens no sistema Compras.gov, os **itens do Termo de Referência e da SAMS** correspondem a seguinte sequência no **sistema Compras.gov**:

ITEM DO TR E SAMS	ITEM DO COMPRASGOV
27	107
28	108
96	102
97	103
98	104
99	105
100	106

**V - FICA ALTERADO O TERMO DE REFÊRÊNCIA:**

O Termo de referência foi atualizado (71398072) e encontra-se disponibilizado na íntegra disponível para consulta no site: <http://www.rondonia.ro.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**VI - PREVALECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cosau1.supel@gmail.com](mailto:cosau1.supel@gmail.com)

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica redefinido para o dia 01 de julho de 2026 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**KAIKY JORGE SOUZA GIBSON**

Pregoeiro Substituto da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO

Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026

Matrícula n.º \*\*\*\*\*960



Documento assinado eletronicamente por **KaiKy Jorge Souza Gibson, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 18/06/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064908494** e o código CRC **FD9A56DA**.